

Ofício Sec-Sitra nº 051/2024

Belo Horizonte, 09 de julho de 2024.

A Sua Excelência a Senhora

Denise Alves Horta

Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região – TRT3

Belo Horizonte/MG

Referência: Reitera solicitação de apoio. Plano de Cargos e Salários. Envio de Projeto de Lei.

Excelentíssima Senhora,

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais – SITRAEMG –, por sua Coordenação Geral – vem expor e solicitar:

Após intenso debate entre as trabalhadoras e os trabalhadores do PJU, que culminou com a aprovação unânime na XXIII Plenária Nacional da Fenajufe, no dia 11 de novembro de 2023, a Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Judiciário Federal e Ministério Público da União encaminhou ao STF e CNJ por meio do Ofício nº 734/2023secp, em 14 de dezembro de 2023, minuta de anteprojeto de lei de reestruturação da carreira das servidoras e servidores do Poder Judiciário da União (PJU), como medida de valorização das trabalhadoras e trabalhadores que muito contribuem para a construção de um Judiciário forte e necessário no Estado democrático de direito, que deve cumprir seu papel institucional, agindo com celeridade e com qualidade na prestação jurisdicional, além de atuar para garantir o equilíbrio entre os poderes da República.

No entanto, já se passaram meses e até o momento nenhuma medida, nenhum encaminhamento do anteprojeto de lei foi encaminhado pelo Supremo Tribunal Federal – STF – ao Congresso Nacional, assim como pelo Fórum de Discussão Permanente de Gestão de Carreira dos Servidores do Poder Judiciário da União, criado pela Portaria nº 119/2020 do CNJ, que tem a finalidade de debater questões relacionadas à carreira das servidoras e servidores do PJU.

Ante ao exposto, o SITRAEMG **reitera, conforme ofício nº Sec-Sitra 023/2024, a essa Presidência que apoie e oficie o Supremo Tribunal Federal – STF – para que envie, com Rua Euclides da Cunha, 14 – Prado – Belo Horizonte – CEP 30411-170
www.sitraemg.org.br – Tel. (31) 4501-1500**

urgência, à Câmara dos Deputados, o anteprojeto de Lei de reestruturação da carreira das servidoras e servidores do Poder Judiciário da União (anexo) protocolado no STF em 14 de dezembro de 2023, pela FEANJUFE, haja vista que diversos tribunais, tais como: TJDF; TRT2; TRT14; TRT18; TRT23; TER/PB; JF/PE já manifestaram apoio e oficiaram o STF.

Certo da atenção, o Sindicato reitera seus protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Eliana Leocádia Borges
Fernando Neves de Oliveira
Alexandre Magnus Melo Martins
Coordenadores Gerais